

 <p>Estado de Goiás Poder Legislativo Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go</p>	<p align="center"><b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b></p> <p align="center"><b>Progressão Horizontal</b> <b>Lei Municipal nº 416/2015 –</b> <b>Mudança da referência B para C de</b> <b>que menciona o anexo III.</b></p>	<p><b>5ª AVALIAÇÃO: Período de</b> <b><u>02/06/2020 a 01/06/2021.</u></b></p>
---	---	---

<b>I – IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Servidor Avaliado: <b>DANIELLE ARAÚJO FREITAS</b>	Matrícula:	
Cargo Efetivo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Referência: “C”	Nível: II
Unidade: CÂMARA MUNICIPAL	E-mail: Daniellefreitas08@gmail.com	
Período considerado para a avaliação: 02/06/2020 a 01/06/2021.	<b>02 de Junho de 2020 a 01 de Junho de 2021.</b>	
Data limite para entrega da ficha:	30 de Julho de 2021.	

<b>II – ITENS PARA AVALIAÇÃO</b>	
<b>Avaliação funcional:</b> Conhecimentos, habilidades e atitudes exigidas ao bom desempenho do cargo.	AD: Atende o desempenho; NA: Não atende. <b>(AD)</b>
<b>Assiduidade:</b> Presença frequente e contínua no local de trabalho, com desempenho satisfatório, confiável e consistente ao realizar as tarefas e atribuições do cargo.	0 a 10 pontos. a) Nenhuma falta: 10 pontos; b) Até 02 faltas: 05 pontos; c) C) De 03 a 04 faltas: 03 pontos; d) D) igual ou superior a 05 faltas: 0 pontos. <b>(10)</b> pontos.

<p>Data, assinatura e carimbo do Avaliado.</p> <p><i>x Danielle Araújo Freitas</i></p> <p>Em: <b>30 / 07 / 2021.</b></p>	<p>Data, assinatura e carimbo do Avaliador.</p> <p><i>Dalcira Maria de Sousa</i></p> <p><b>Dalcira Maria de Sousa</b> Dir. Adm./Financeira Câmara M. de Alvorada do Norte - GO</p> <p>Em: <b>30 / 07 / 2021.</b></p>
--	--

*Wellton Luiz do Amaral*

**Wellton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte  
Bienio 2021/2022

*Alonso de Miranda Filho*

**Alonso de Miranda Filho**  
1º Secretário Bienio 2021/2022  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte